



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 015/2024

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, o apenso Projeto de Lei, sob nº 013/2024, que tem por objetivo denominar de Quadra Coberta "Darcy Blöedorn", o espaço esportivo localizado na Escola Municipal Professora Julia Wanderley, localizado no distrito de Novo Horizonte.

Darcy Blöedorn nasceu em 26 de abril de 1958, o mais novo de nove irmãos, sendo três mulheres e seis homens. Filhos de Ablino Blöedorn e Amalia Blöedorn, natural de treze colônias, Município de Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul.

Em 15 de novembro de 1964 chegou a Marechal Cândido Rondon o irmão de Darcy, o Senhor Renato Blöedorn e sua irmã Hedi Blöedorn, casada com Guido Ruppenthal, fixando residência primeiro na sede municipal, e logo em seguida se instalando no distrito de Novo Horizonte, onde residiu em definitivo.

Darcy chegou em Marechal Cândido Rondon no dia 13 de junho de 1974, junto com seus irmãos Normélio, Sidônia e Lauro, para ajudar o cunhado Guido Ruppenthal nos trabalhos da propriedade. Anos mais tarde, com as lavouras já mecanizadas, Normélio e Sidônia retornaram ao Sul, permanecendo na propriedade Lauro, Renato e Darcy.

Após sua chegada em Novo Horizonte, Darcy logo se envolveu no esporte, tendo sido atleta aspirante e titular do Esporte Clube Sete de Setembro de Novo Horizonte, incluindo também o time "Os Taperas" que conquistou diversos títulos no futebol 7 e futsal, ficando conhecido no meio esportivo como "Aritana".

Em sua trajetória fez muitos amigos, dentre eles Airton Blath, Sadi Hardt, Rogério Müller, Sergio Rossato, Remi Bruxel, Airton Schtil, Décio Franciosi, Egomar Schmith, Ermilo Blath (*in memoriam*), Alcides Holmann (*in memoriam*), Daniel Rossato (*in memoriam*), Ivo Trento (*in memoriam*) e Edvino Hoffmann (*in memoriam*).

Infelizmente, em 23 de abril de 1985, três dias antes de completar 27 anos, Darcy foi vítima de um assalto brutal perpetrado por uma quadrilha de Sub Sede, Santa Helena - PR. O assalto ocorreu na residência do Senhor Guido Ruppenthal, onde o cunhado Darcy foi covardemente assassinado a sangue frio. Esse ato violento deixou um vazio insuperável nos corações de familiares e amigos, um espaço que permanece aberto até os dias de hoje.

Assim, esperando não haver nenhum óbice com relação à matéria, e diante da exposição apresentada, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Casa de Leis, em sua apreciação, esperando as medidas necessárias para sua aprovação.

(Segue/Fls.02)

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Câmara Municipal de Marechal Cândido
Rondon - Paraná



PROTOCOLO GERAL 128/2024
Data: 14/03/2024 - Horário: 14:17
Legislativo

Claudio



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 015/2024, 14/03/2024 / Fls.02)

Gabinete do Prefeito de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 14 de março de 2024.



MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 013/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DENOMINA DE QUADRA COBERTA "DARCY BLÖEDORN", O ESPAÇO ESPORTIVO LOCALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIA WANDERLEY.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Quadra Coberta "Darcy Blöedorn", o espaço esportivo localizado na Escola Municipal Professora Julia Wanderley, localizado no distrito de Novo Horizonte.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a fixar placa nominativa, com o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 14 de março de 2024.


MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito